



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Dr.ª MARIA AURORA MOURA VIEIRA, no âmbito da delegação de competências que lhe foi conferida, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. Marco Martins, de 25 de outubro de 2021, torna público, nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 146/2014, de 9 de outubro, o contrato de Concessão de Lugares de Estacionamento Subterrâneo do Município de Gondomar, de acordo com o seguinte:

Entidade Adjudicante: Município de Gondomar

Concessionária: ESSE - Estacionamento à Superfície e Subterrâneo, S.A.

Cessão da posição contratual: 20.07.2021 a favor de ESSE – Estacionamento de Gondomar, S.A.

Objeto: Concessão de Lugares de Estacionamento Público Tarifados à Superfície e em Parques de Estacionamento Subterrâneo do Município de Gondomar

Localização e delimitação da Zona concessionada: Sítio da Internet do Município acessível em <https://www.cm-gondomar.pt/balcao-virtual/estacionamento-de-duracao-limitada/>

Prazo de execução: 20 anos podendo ser prorrogável uma vez por um período de 5 anos

Retribuição da Concessionária: Corresponde ao valor das receitas brutas provenientes da exploração do estacionamento, recolhido através dos métodos de pagamento disponibilizados aos utilizadores do estacionamento concessionado, incluindo o valor arrecadado através de “Avisos de Pagamento”, voluntária ou coercivamente, respetivos juros fiscais e custos administrativos documentalmente justificados ou outros métodos de pagamento que venham a ser implementados ao longo da duração do contrato. Inclui ainda as respetivas taxas decorrentes do bloqueio, remoção e depósito de veículo, nos termos da Portaria 1424/2001.

Identificação do Boletim Municipal, com indicação do respetivo número, data de publicação e série, e do sítio na Internet do Município em que se encontra publicado: Boletim Inexistente e sítio da internet do Município acima indicado.



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Aquisições e Contratação Pública

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt. e em dois jornais de maior circulação da região.

Paços do Município de Gondomar, 18 de fevereiro de 2022

Por delegação do Presidente da Câmara,¹

A Vereadora



(Dra. Aurora Vieira)

¹ Por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25 de outubro de 2021.